



## Poder Executivo

## Atos

### Processo nº 5843/2009

Referente Pregão Presencial nº 18/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de diversos modelos de Toner, para servir à Prefeitura.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: BR COLLOR RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA no valor total de R\$ 18.260,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais).

**Maricá, 12 de maio de 2009.**

MIRIAN LEITE DA SILVEIRA - **Secretária de Administração**

### Processo nº 6163/2009

Referente Carta Convite nº 41/2009

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de quentinhas visando os servidores que trabalham em áreas públicas externas.

APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: ALIMENTAR PREST. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Maricá, 18 de maio de 2009.**

ARTUR BILLÉ DE JESUS - **Secretário de Obras**

### PORTARIA Nº 0556/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24580 de 30.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **TEREZA SILVA DOS SANTOS**, Professora sob matrícula nº 0619, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

### PORTARIA Nº 0585/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 26149 de 05.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **ROSANGELA DA SILVA PIRES**, Professora sob matrícula nº 02991, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

### PORTARIA Nº 0586/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 27344 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **MONICA DO AMARAL RANGEL**, Professora sob matrícula nº 01009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

### PORTARIA Nº 0587/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24306 de 23.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **GUACYARA PEREIRA DA SILVA**, Professora sob matrícula nº 03161, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

### PORTARIA Nº 0588/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 26150 de 05.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **ELZITA INACIO DE S, LIMA**, Servente sob matrícula nº 01350, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

### PORTARIA Nº 0589/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 18575 de 12.09.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **LUCIENE CORDEIRO LUCIANO**, Auxiliar de Enfermagem sob matrícula nº 01427, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

## Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

### Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos ..... —

Editais e avisos ..... —

### Órgãos Públicos

Informativo..... —

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 6

Atos..... —

Editais e avisos..... —

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. .... —

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ  
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Odemir Capistrano - RG MTb: 14 961(JP)

### Diagramador

Rodrigo Freitas

### Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda

CNPJ nº 00.971.215/0001-50

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

### Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



## ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

*Washington Quaquá*

VICE-PREFEITO

*Uilton Viana*

Procuradoria Geral do Município.

*Dra. Maria Inez Domingos Pucello*

Secretaria Municipal Executiva.

*Paulo Cesar Borges Delgado Filho*

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

*Janete Celano Valladão*

Secretaria Municipal de Articulação Política

*Paulo Alberto Fatigati de Carvalho*

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

*Fabiano Fonseca de Mello Filho*

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

*José Wellington Verissimo Lustosa*

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

*Cel. Jorge Braga*

Ouvidoria Municipal.

*Cesar Roberto Alves*

Secretaria Municipal de Fazenda.

*Wellington Ribeiro da Silva*

Secretaria Municipal de Planejamento.

*Luiz Otávio Ferreira da Silva*

Secretaria Municipal de Administração.

*Mirian Leite da Silveira*

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo.

*Alan Aparecido Novais e Alves*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

*Marcos de Dios Coelho*

Secretaria Municipal de Educação.

*Marcos Ribeiro Martins*

Secretaria Municipal de Cultura.

*Sady Bianchin*

Secretaria Municipal de Esportes.

*Marco Antonio Caldeira de Azevedo*

Secretaria Municipal de Saúde.

*Marcos Victoriano Porto Pacheco*

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

*Carlos José Moreira Soares*

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

*Arthur Billé de Jesus*

Secretaria Municipal de Transportes.

*Fernando Ricardo Nunes Vieira Ferreira*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

*Aleksander Silvano dos Santos*

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

*João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo*

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá.

*Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge*

Secretaria Municipal de Direitos e Cidadania.

*Rosângela de Oliveira Zeidan*

Secretaria Municipal de Comunicação Social.

*Zola Xavier da Silveira*

Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura, Agricultura e Pecuária.

*Joel Vieira de Souza*

## Poder Executivo

## Atos

PORTARIA Nº 0595/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 27690 de 30.12.2008,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMARELLE**, Professora sob matrícula nº 01270, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.03.2009.Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0596/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24505 de 29.10.2008,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **LUCIANA DA SILVA MATTOS**, Professora sob matrícula nº 05357, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.08.2009.Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0608/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 7264 de 29.05.2008,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **SANDRA DE SOUZA LIMA**, Técnico em Aparelho Gessado sob matrícula nº 5848, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2009.Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0610/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 19509 de 06.10.2008,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **CARLA BEATRIZ RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS**, Professora sob matrícula nº 5317, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses retroativos a 04.12.2008.Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 0612/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 495 de 14.01.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente **PAULO FIDELIS TEIXEIRA, MÉDICO** sob matrícula nº 06021, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses retroativos a 01.06.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0613/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 26018 de 02.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente **RAPHAEL DIAS DE MELLO PEREIRA, ENFERMEIRO** sob matrícula nº 5954, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0614/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 25637 de 25.11.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **MARIA LUISETE DE ALMEIDA FURTADO**, Professora sob matrícula nº 02355, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 11.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0615/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24538 de 30.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **NATHALY DOS SANTOS BRUM**, Professora sob matrícula nº 5556, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0616/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 27241 de 18.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **MARIA AMÁLIA BITTENCOURT DA CRUZ**, Professora Docente I sob matrícula nº 00407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 18 (dezoito) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0668/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 19530 de 06.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **FLAVIA DA SILVA GOUDARD**, Professora sob matrícula nº 05488, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos legais retroativos a 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0669/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 25833 de 28.11.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO**, Professora Docente II sob matrícula nº 01665, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0670/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24135 de 20.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **MARIANE JESUS DA SILVA**, Servente sob matrícula nº 04623, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 12.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0677/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24507 de 29.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente **MARILZA SOARES LOPES**, Professora sob matrícula nº 00949, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0718/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4o, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 4912 de 18.03.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA ao Professor do Quadro Permanente **LEONARDO ESPÍNDOLA CORRÊA**, matrícula nº 04138-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março da 30 de abril de 2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0857/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4o, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 18004 de 01.09.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA a Professora do Quadro Permanente **DEILA CRISTINA ROCHA NOGUEIRA**, matrículas nºs 5326/1837-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com efeitos legais retroativos a 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0910/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2823 de 20.02.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **CLAUDIA LÚCIA GUEDES MONTEIRO DE BARROS**, Médica Pediatra sob matrícula nº 5794, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, retroativos a 15.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0911/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 26749 de 08.12.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **SILVANA MARA DA SILVA SPERLING**, Professora sob matrícula nº 01057, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 003 (três) meses, retroativos a 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0913/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 694 de 19.01.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **JOÃO DE AZEVEDO SOARES**, Gari sob matrícula nº 00832, com lotação na Secretaria Municipal Executiva, pelo período de 06 (seis) meses, retroativos a 15.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0914/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24633 de 31.10.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **GEÓRGIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Professora sob matrícula nº 05400, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos legais retroativos a 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0915/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 4319 de 06.03.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora do Quadro Permanente **MICHELE DA COSTA PIRES**, Técnica de Laboratório sob matrícula nº 005888, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos retroativos a 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0916/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 4257 de 05.03.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora do Quadro Permanente **MIRIAM MARTINS DOS SANTOS**, Professora sob matrícula nº 5981, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos retroativos a 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0917/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 2451 de 13.02.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora do Quadro Permanente **KARYNE ALVES BAROLDI**, Orientador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 06145, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos legais retroativos a 13.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0920/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2560 de 16.02.2009 e seu apenso nº 19508/08,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **DENISE DE SOUZA ALMEIDA**, Professora sob matrícula nº 01247, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos legais retroativos a 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0940/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 25023 de 10.11.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **TANIA TEIXEIRA BARROS**, Professora sob matrícula nº 05795, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0941/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 5571 de 01.04.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **ELIETE DE SOUZA MARTINS**, Professora sob matrícula nº 05701, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0956/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 4247 de 05.03.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor do Quadro Permanente **ANDRE DA COSTA COUTINHO**, Médico Ortopedista sob matrícula nº 5823, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0957/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 2256 de 11.02.2009,

**R E S O L V E:**

Retificar a **PORTARIA Nº 0848/2009**, vigorando a LICENÇA PRÊMIO da Auxiliar de Enfermagem **ADÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS** a partir de 01.07.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0959/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 25779 de 27.11.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **ROSEMARY PEREIRA DA SILVA**, Professora sob matrícula nº 0425, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.06.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0962/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 4879 de 17.03.2009,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **NILMA DA CONCEIÇÃO GUEDES**, Técnica de Planejamento sob matrícula nº 00705, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 03 (três) meses a partir de 04.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 04 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0982/2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 16338 de 25.07.2008,

**R E S O L V E:**

Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora do Quadro Permanente **ELISÂNGELA DA SILVA GOMES**, Professora sob matrícula nº 05599, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 11.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 11 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**DECRETO Nº 053, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, segundo a Lei Municipal nº 2116, de 12 de janeiro de 2005, o dia 25 de maio é considerado o "**DIA DO EVANGÉLICO**",

**DECRETA:**

**Art. 1º** Será **FACULTATIVO** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 25 de maio de 2009, segunda-feira, véspera do feriado de 26 de maio, dia de emancipação político-administrativa do Município.

**Parágrafo Único.** O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto vigora a partir desta data, revogando as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE MAIO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

**DECRETO Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 415.700,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos reais), para atender a despesas de diversos órgãos e unidades orçamentárias, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Órgão	Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Título da Ação	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R\$
Gabinete do Prefeito	Superintendência de Defesa Civil	016	21.11.06.182.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão		3.3.90.39.00.00	10.000,00
	Superintendência de Informática	029	21.13.04.126.0002.2007			3.3.90.39.00.00	7.800,00
Secretaria de Fazenda	Superintendência Geral de Gabinete	050	23.10.04.123.0002.2007			3.3.90.39.00.00	50.000,00
Secretaria de Cultura	Superintendência do Gabinete do Secretário	083	25.10.13.391.0012.2014	Eventos Culturais	100	3.3.90.39.00.00	167.500,00
Secretaria Municipal de Educação	Assessoria Geral de Gabinete	91	26.11.12.361.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais		3.1.90.13.03.00	100.000,00
Secretaria de Segurança	Gabinete do Secretário	318	36.12.06.122.0002.2007	Manutenção e Operacionalização do Órgão		3.3.90.30.00.00	2.400,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Superintendência Geral de Gabinete	323	38.10.04.122.0002.2007			3.3.90.39.00.00	78.000,00
Total das Suplementações							415.700,00

**Art. 2º** Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação de recursos relacionados a seguir:

Órgão	Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Título da Ação	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R\$
Secretaria Municipal de Educação	Assessoria Geral de Gabinete	090	26.11.12.361.0002.2008	Pessoal e Encargos Sociais	100	3.1.90.11.00.00	100.000,00
Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Lazer	Superintendência de Ind. e Comércio	174	28.10.23.695.0046.1053	Projeto Carnaval		3.3.50.43.00.00	100.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Superintendência de Energia	341	38.12.15.451.0020.2028	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		3.3.90.39.00.00	215.700,00
TOTAL							415.700,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maricá, 19 de Maio de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - **Prefeito**

**Poder Legislativo****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2009.****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARICAENSE**, nos termos do Artigo 75, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

**§ 1º** As personalidades contempladas com a concessão o Título de Cidadão Maricaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida política e particular, serão relacionadas, após a indicação nominal dos Vereadores, e farão parte integrante da presente Resolução.

§ 2º Cada Vereador poderá indicar até 04 (quatro) personalidades de que trata o "caput".

§ 3º O Vereador Presidente poderá indicar até 06 (seis) personalidades de que trata o "caput", para atender ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dar-se-á em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Maricá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2009.**

Vereador Luciano Rangel Junior - **Presidente**

Vereador Fabiano Taques Horta - **1º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MAIO DE 2009.**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, nos termos do Artigo 75, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

§ 1º As personalidades contempladas com a concessão o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar na vida política e particular, serão relacionadas, após a indicação nominal dos Vereadores, e farão parte integrante da presente Resolução.

§ 2º Cada Vereador poderá indicar até 04 (quatro) personalidades de que trata o "caput".

§ 3º O Vereador Presidente poderá indicar até 06 (seis) personalidades de que trata o "caput", para atender ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A entrega do Título confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, dar-se-á em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Maricá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Maricá, 19 de maio de 2009.**

Vereador Luciano Rangel Junior - **Presidente**

Vereador Fabiano Taques Horta - **1º Secretário**

**SESSÃO SOLENE DO DIA 26 DE MAIO DE 2009**

**HONRA AO MÉRITO**

• PABLO VINÍCIUS ISAAC GONÇALVES (BOMBEIRO-PM / CHEFE DO SETOR DE -ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E MARICÁ - ADAILTON MACHADO DA SILVA

• ELIEL ANTUNES DA COSTA (POLICIAL MILITAR - 23º BATALHÃO - ADAILTON MACHADO DA SILVA

• CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES - JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

• JOSÉ GERALDO SOUZA VARGAS - VER. FABIANO HORTA

• IRENE FERREIRA BEICHT - VER. FABIANO HORTA

• PR. MANOEL PEREIRA MACHADO FILHO - VER. FABIANO HORTA

• ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ - HELTER FERREIRA

• EDICELMA DA SILVA CARDOSO - HELTER FERREIRA

• SILVANA CONCEIÇÃO VITORINO CAVALCANTI - HELTER FERREIRA

• VERA MARIA LUCIANO DOS SANTOS - HELTER FERREIRA

• JACINTHO LUIZ CAETANO FILHO - LUCIANO RANGEL JUNIOR

• LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS - LUCIANO RANGEL JUNIOR

• EVANDRO DE ALMEIDA COSTA - LUCIANO RANGEL JUNIOR

• CESAR THEODORO DE SANTANA (MUNIZ MOVEIS) - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO

• IZAÍAS DOS SANTOS (PASTOR) - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO

**CIDADÃO MARICAENSE**

• MARCOS CESAR FARIAS GONÇALVES - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

• PAULO CESA BORGES DELGADO FILHO - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

• DRª. ELBA VIEIRA LOPES - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

• WILSON MARTINS BOTINO - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

• MÁRCIA DA SILVA FERREIRA - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

• CÁTIA REGINA DE ALCÂNTARA - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

• LUIZ CARLOS DE SOUZA - ALBERTO FARIAS DA FONSECA

- JOSÉ FERNANDO PINHEIRO DA FONSECA - ALBERTO FARIAS DA FONSECA
- CELSO MACHADO DA MOTTA –ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- LUIS RENATO RIBEIRO DA SILVA - ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- NEI PEREIRA DE SANTANA - ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- ROBERTO MELLO PAES LEME - ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- ROBSON TEIXEIRA DA SILVA - ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- VIRGÍLIO DOS SANTOS - ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- ROBERTO HORCADES FIGUEIRA ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- HÉLIO PIMENTEL SIMÕES - ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
- MARCELO TEIXEIRA DE HOLLANDA (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL SDEICP) –ADAILTON MACHADO DA SILVA
- RONALD AZARO (GOV.EST. SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRABALHO E RENDA) - ADAILTON MACHADO DA SILVA
- PAULO QUINTANILHA SIMONI (EMPRESÁRIO DO SETOR DA CONST. CIVIL) - ADAILTON MACHADO DA SILVA
- MARCELO DA CUNHA PINTO (CAPITÃO PM-COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA MARICÁ/RJ) - ADAILTON MACHADO DA SILVA
- ANDERSON DA SILVA SALES (MICRO-EMPRESÁRIO) - ADAILTON MACHADO DA SILVA
- JANETE DE LEMOS LIMA (MICRO-EMPRESÁRIA) - ADAILTON MACHADO DA SILVA
- ARAKEN FIGUEIRA RODRIGUES FILHO –VER. FABIANO HORTA
- PR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS - VER. FABIANO HORTA
- IONE CARDOSO SIQUEIRA - VER. FABIANO HORTA
- MOISÉS TOMAZ RIBEIRO - VER. FABIANO HORTA
- DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO JOSE D'ANGELO PINTO - VER. FABIANO HORTA
- ARTHUR BILLÉ DE JESUS - HELTER FERREIRA
- FABIO SAMPAIO VECCHIATTI - HELTER FERREIRA
- SANDRA HELENA BERNARDO DA FONSECA - HELTER FERREIRA
- VITORINO FICAGNA - HELTER FERREIRA
- ANTONIO MOREIRA NORONHA - LUCIANO RANGEL JUNIOR
- MÁRCIA REGINA CUSTÓDIO LOPES CORREIA LIMA - LUCIANO RANGEL JUNIOR

- ROBENILDE DA SILVA PIRES - LUCIANO RANGEL JUNIOR
- RENÊ MACHADO - LUCIANO RANGEL JUNIOR
- PAULO ROBERTO LISBOA MOREIRA - LUCIANO RANGEL JUNIOR
- MAURO JOSÉ FERNANDES –PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- IZAIAS RODRIGUES DA SILVA - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- VALDIR TAVARIN - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- EDUARDO MOREIRA DA FONSECA - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- GILBERTO MOREIRA DA SILVA - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- MÁRIO DIAS DE MESQUITA - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- ROBERTO RODRIGUES PEDROSO - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- ALBERTO AUGUSTO MAIA LIMA - PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO
- SÉRGIO SIMÕES CALDAS (DELEGADO TITULAR DE MARICÁ) - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO
- MAXIMILIANO DE OLIVEIRA PORTO (GANHADOR DO BIG BROTHER) - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO
- AUGUSTO CESAR DA MOTA VIEIRA - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO
- EDISON BRAGA SILVA - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO
- ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES (SEC DE AMBIENTE URBANISMO) - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO
- CEL. JORGE BRAGA (SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA) - RONNY PEREIRA DE AZEVEDO
- WAGNER MONTES –UILTON AFONSO VIANA FILHO
- ROSANA SIMEN RANGEL DE FIGUEIREDO COSTA - UILTON AFONSO VIANA FILHO
- VAGNER DELGADO DE ALMEIDA - UILTON AFONSO VIANA FILHO
- GLAUDISTON GALEANO LESSA - UILTON AFONSO VIANA FILHO
- WALCIMAR MARTINS DA ROSA - UILTON AFONSO VIANA FILHO
- LUIZ CARLOS MANHÃES FERREIRA - UILTON AFONSO VIANA FILHO
- LEANDRO JOSÉ RIBEIRO MALFACINI - UILTON AFONSO VIANA FILHO
- SR. VITOR MANUEL DOS ANJOS GONÇALVES - UILTON AFONSO VIANA FILHO